PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, PAULO VITOR DUARTE BROETTO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Paulo Vitor Duarte Broetto, nascido em 25/10/1994, foi Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Administração na Prefeitura de Fundão, além de assessorar a Presidência da Câmara Municipal de Fundão.

Advogado, cuja formação se deu na Faculdade Casa do Estudante (FACE) em Aracruz, e pós graduado em Direito Administrativo e Direito Público, membro da comissão estadual da OAB de Direito Administrativo, passou a atuar no ano de 2021 como Assistente Parlamentar na Câmara Municipal de Aracruz, cidade que o acolheu tanto acadêmica como profissionalmente, onde passou também a residir.

Tem se dedicado ao serviço público municipal, atuando na defesa dos direitos dos cidadãos e em prol do município de Aracruz, com muito afinco e dedicação.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 23 de agosto de 2021

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / vice – Presidente
Câmara Municipal